



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, 21- CENTRO - 55325-000 BREJÃO/PE

CNPJ 07.905.387/0001-74



ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 003/2025.**

Inexigibilidade nº 002/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica consultiva, preventiva e resolutive, especializada em Direito Previdenciário, para acompanhamento de processos, elaboração de pareceres e orientações jurídicas de interesse do Fundo de Previdência Municipal de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.

Aos 08 (oito) dias do mês 01 (janeiro) de 2025 (dois mil e vinte e cinco), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria, o Sr. Presidente, que no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafo.

O presente processo **Adjudicado** em favor da licitante: **RENATO CURVELO ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita na OAB/PE sob o n. 19.086, e inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.601.028/0001-38**, com sede Rua Sete de Setembro, n. 139, Bairro: Centro, Bom Conselho, Pernambuco, CEP: 55.330-000. Representada pelo Sr. **Dr. RENATO VASCONCELOS CURVELO**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB – Seção Pernambuco sob o n. 19.086, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.413.***-00, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, n. 385, Centro, Bom Conselho, Estado de Pernambuco, CEP: 55.330-000.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante é de **R\$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**.

Com fundamento no Art. 74, III, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 08 de janeiro de 2025.


Anilson de Carvalho Temoteo
Presidente

